



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 003 de 17 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 da CF/88, art. 38 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia e o art. 40 §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal Promulga:

“Concede a Medalha do Mérito “Mariinha Moreira” a Sra. Renata Regina Barbosa Quintela de Andrade.”

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito “Mariinha Moreira” a Sra. Renata Regina Barbosa Quintela de Andrade, pelo reconhecimento à mulher luziense, que na vida cotidiana se destacou por comprovados serviços prestados ao município de Santa Luzia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Glaysen Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003200300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.